

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, Trindade – GO, com CEP 75.388-412, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil, pela Secretaria Municipal Sra. Cristina Santos Lopes Leite;

CONSIDERANDO a abertura de novas vagas, o prazo de validade do Concurso nº 001/2023 e a necessidade da Administração;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, de 19/01/23 e homologado pelo Decreto nº 569/23, de 04/07/23 e suas alterações pelos Decretos nº 768/23, nº 1.322/24 e nº 1.006/25, para o preenchimento de vagas dos cargos mencionados no **ANEXO I** deste Edital, a comparecerem na **Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos)** localizado nas dependências do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade - TrindadePrev, endereço na Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO**, no horário de expediente externo, este compreendido das **08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, de segunda a sexta-feira, salvo feriados e ponto facultativo, informações no telefone (62) 3505.5349, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **14/04/2025** e/ou da data de recebimento da Carta Registrada (AR) (item 16.9 e 17.1 do Edital nº 001/2023, de 19/01/23), apresentar toda a documentação exigida (**ANEXO III, IV e V**) para a efetivação dos procedimentos de posse.

1. A convocação obedece à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou fazer-se representar por terceiro através de instrumento de procuração (pública ou particular com firma reconhecida em cartório) com poderes específicos para tanto, munido de toda documentação exigida, no Departamento de Recursos Humanos, no endereço do Preâmbulo.

2. A não comprovação e/ou atendimento a qualquer requisito e documentos exigidos neste Edital eliminará o candidato do Concurso Público (**ANEXOS II, III, IV e V**).

3. Será permitido ao candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da nomeação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por quaisquer motivos, não tomar posse dentro do prazo legal e/ou não querer o adiamento de sua nomeação.

4. O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva, não podendo solicitar reclassificação e ensejando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado (item 16.6 do Edital nº 001/2023, de 19/01/23).

5. É de total responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público (Decreto nº 569/23, de 04/07/23 e suas alterações pelos Decretos nº 768/23, nº 1.322/24 e nº 1.006/25) e manter atualizado seu endereço junto à Secretaria Municipal da Casa Civil.

6. A classificação nas provas não assegura ao candidato o direito à nomeação, devendo ainda comprovar que possui boa condição física e mental perante a Junta Médica Oficial do Município de Trindade - Goiás, a qual promoverá, mediante avaliação e apresentação de exames, o Atestado de Aptidão Física e Mental, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo.

7. O candidato aprovado no concurso como Pessoa com Deficiência - PCD, será submetido à perícia da Junta Médica Oficial do Município de Trindade - Goiás, que exará decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não, sobre o grau de deficiência e se é compatível com o exercício do cargo (item 6.7. Edital nº 001/2023, de 19/01/23).

8. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

Trindade-Go, 09 de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

-Prefeito de Trindade-

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretaria Municipal da Casa Civil-

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1832285	WEVERTON DANIEL DE SIQUEIRA	041.843.421-24	109
1842944	LUCIENE MOREIRA ALVES	424.953.261-53	110
1857598	ALZENI ROSA MESQUITA	588.521.821-87	111
1846729	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	857.138.801-68	112

1868452	LIDIANE DE SOUSA SA	882.796.771-00	113
1872266	SANDRA GRAMACHO DE SANTANA	861.185.011-49	114
1899030	WENDEL PAULINO BENTO	918.819.001-34	115
1867152	CARLA ERICA DA SILVA	017.733.861-07	116
1861258	SOSTENIS ESTEFANIS LIMA DA COSTA	057.785.581-63	117
1854297	LINDONILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	083.169.765-28	118
1806787	MARIA LUCIA DA SILVA	010.325.076-08	119
1848385	ROGERIO DA SILVA ROCHA	865.447.131-04	120
1872954	MARIA LUCILENE NERY DA SILVA	772.952.342-68	121
1855776	RENATA PEREIRA GOMES	001.487.241-24	122
1846631	SILVIO DOS SANTOS BAHIA	037.273.495-22	123
1854041	SUZENY DEALMEIDA MACHADO	021.333.761-43	124
1846491	CLARICE DA SILVA MORAES	044.867.681-83	125
1874753	JOHNATHAN MOREIRA QUEIROZ	046.500.821-61	126
1845186	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.104.791-58	127
1849954	LEANDRO TAVARES VASCONCELOS	991.771.531-20	128
1841483	UBIRATAN SOARES DE SOUSA	051.718.541-57	129
1844341	SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	690.960.822-49	130
1807533	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	831.996.672-87	131
1847885	FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA	454.673.661-49	132
1802480	RANILDA PEREIRA DA CRUZ	802.977.141-04	133
1801651	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	966.546.191-53	134
1864833	RICARDO JULIANO CORDEIRO	968.159.301-49	135
1805352	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	026.406.571-94	136
1867505	DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	034.075.931-39	137
1811814	MATEUS SOUSA BARROS	048.682.721-60	4 (repositionado)

2. ENGENHEIRO CIVIL			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1800949	WILLER MOTA FERREIRA	700.312.001-17	7

3. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1862651	GEORGELLIS MARTINS DA COSTA	730.967.681-53	79 (repositionado)

ANEXO II**REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

Em conformidade com o subitem 16.1 do Edital do Concurso nº 001/2023, para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ter sido classificado na forma estabelecida no Edital do Concurso nº 001/2023, em seus anexos e retificações;
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de Conselho de Classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste.

ANEXO III**DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no ANEXO II deste Edital de Convocação, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias (subitens 16.4 e 16.5 do Edital do Concurso nº 001/2023):

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Nascimento ou, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade/GO;

Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (feita de próprio punho ou digitada e reconhecido firma em cartório);

Requerimento de Acumulação Legal Remunerada de Cargos Públicos (fornecida pelo RH);

Declaração da carga horária caso exerça outro cargo compatível;

Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

Número da Conta Salário (conforme declaração expedida pelo RH);

01 (uma) foto 3x4;

Qualificação cadastral do E-social.

ANEXO IV

EXAMES A SEREM APRESENTADOS À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

Após a entrega da documentação exigida no **Anexo III** deste Edital à Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos) no endereço do Preambulo deste edital, o candidato deverá agendar o seu atendimento, por meio do telefone: (62) 3505-5349, para a apresentação dos exames abaixo discriminados, a realização do exame dermatológico e passar por avaliação da Junta Médica Oficial do Município.

A Junta Médica Oficial do Município está localizada no TRINDADE PREV, situada na **Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO**.

Deverão ser apresentados pelo candidato à Junta Médica Oficial do Município, os seguintes exames complementares:

I - Exames laboratoriais:

Hemograma completo;

Glicemia em jejum e pós prandial;

Hb glicada (hemoglobina glicada);

Creatinina;

Ac úrico;

Provas de funções hepáticas;

LEUS – VDRL;

Hepatite “B” (HBS – Ag);

Hepatite “C” (ANTI- HCV);

Sorologia para doença de Chagas;

Provas de atividade reumática;

EAS;

Citologia oncoparasitária (C.D.P) - para mulheres;

PSA total e livre (para homens acima de 45 anos);

Lipidograma.

II - Exames de Imagens:

Raio RX: coluna vertebral (cervical, dorsal e lombar) - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);

Raio RX: tórax - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);

Ultrassom abdome superior;

Ultrassom pélvico (masculino/feminino).

Obs.: Nas radiografias deverão constar data do exame e todas iniciais do nome do paciente.

III - E. E. G.

IV - Teste Ergométrico

V – Exame Psíquico detalhado, com Parecer Psiquiátrico: O médico do candidato deverá preencher o Fomulário do ANEXO V e anexar o Laudo.

VI - Parecer Oftalmológico: O médico do candidato deverá preencher o Formulário do ANEXO V e anexar o Laudo, com as seguintes informações:

Acuidade visual com ou sem correção;

Biomicroscopia;

Fundoscopia;

Tonometria de aplanação;

Mobilidade extrínseca;

Pesquisa de daltonismo.

VII – Videolaringoscopia.

VIII - Exame dermatológico: será realizado pela Junta Médica Oficial do Município, mediante agendamento.

OBSERVAÇÕES:

É obrigatório constar no carimbo do médico a especialidade profissional.

Em caso gestação, deverá ser apresentado relatório completo do médico (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e tempo de gestação.

Para Gestante o Raio-X é dispensado;

Gestante e pessoa com deficiência ou impossibilidade de fazer teste ergométrico, fazer Ecodopplercardiograma.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

O candidato deverá apresentar os laudos psiquiátrico e oftalmológico à Junta Médica Oficial do Município.

A Junta Médica Oficial do Município deverá encaminhar os laudos acima mencionados, juntamente com o Atestado para Admissão no Serviço Público (ANEXO V), para a Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos).

ANEXO V**FORMULÁRIOS**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

PARECER PSIQUIÁTRICO**I - IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - NOME: _____

1.2 - DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

1.3 - SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

1.4 - FILIAÇÃO: _____

1.5 - NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

1.6 - DOC. IDENTIDADE Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

1.7 - ENDEREÇO: _____

1.8 - CIDADE: _____ ESTADO: _____

1.9 - CARGO: _____

OBS: A PARTIR DESTE CAMPO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E EXCLUSIVO DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS**II – EXAME PSIQUIÁTRICO: (A CARGO DO MÉDICO PSIQUIATRA)**

NOME DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

RG DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

2.1 - Você tem, ou teve parente com doenças mentais ou nervosas?

() SIM () NÃO

2.2 - Você já fez tratamento psiquiátrico (ambulatorial ou internado?)

() SIM () NÃO

2.3 - Se sim, quais os tratamentos: _____

2.4 - Exame Psíquico: _____

2.5 - Observação: _____

DATA: ____ / ____ / ____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo

ANEXO V**FORMULÁRIOS**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

PARECER OFTALMOLÓGICO**III – EXAME OFTALMOLÓGICO: (A CARGO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA)**

NOME DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

RG DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

3.1 - Acuidade visual:

a) - OD: _____ b) OE: _____

3.2 - Lâmpada de Fenda:

a) - OD: _____ b) OE: _____

3.3 - Fundoscopia: _____

3.4 - Diagnóstico: _____

3.5 - Observação: _____

DATA: ____ / ____ / ____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo

ANEXO V**FORMULÁRIOS**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 008/2025

ATESTADO PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Pelo presente, os integrantes da *Junta para perícia médica*, constituída por ato do Sr. Prefeito Municipal de Trindade, Estado de Goiás, através da Portaria nº 116/23 de 12/07/2023, tendo sido firmado o compromisso, por termo nos autos e ao final assinados, *Atestamos*, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo de _____, que o concursado (a) _____.

CONCLUSÃO:

() 1 – Está apto (a) a ser admitido (a), por ter apresentado exames físico, mental e complementar, que comprovam que até a presente data não há nada que demonstra o contrário. _____

() 2 – Não está apto (a) a ser admitido (a), por ter apresentado exames físico, mental e complementar, que comprovam até a presente data ser portador (a) _____, indicando a incapacidade.

E para constar, firmamos o presente.

Trindade (GO) ____ / ____ / de 2025.

Médicos Peritos:

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo _____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo _____

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:8017A2AF

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 11/04/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>